# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BOCAINA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018




**PODER EXECUTIVO DE BOCAINA**

**Atos Oficiais** | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 047/18**

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bocaina, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bocaina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Titular: Deliane Cristina Leme, RG nº 41.360.489-5: representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Gabriel Augusto Gobbi, RG nº 47.594.135-4

II - Titular: Lucileide Priscila Kakoi Gasparoto, RG nº 30.523.591-6: representante da Área da Saúde;
Suplente: Natália Manechini Diman, RG nº 34.974.450-6

III - Titular: Claudia Fabiana Fregati, RG nº 28.172.988-8: representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: Luciana da Silva Meletto, RG nº 27.442.105-27

Parágrafo Único - A Comissão Municipal deverá ser presidida pelo representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 017/18.

Bocaina, em 05 de setembro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo